



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2023

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2951 ANO XI

Data: 25/01/2023

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 178/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Estoque, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, Divisão de Controle de Dispensação, constante do Anexo I e Anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Fica criada a Seção de Recursos Humanos - Saúde, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, cujas atribuições constam do Anexo Único deste Decreto e que passam a integrar o anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
 - Assessoria Técnica Especial - CC2
 - Assessoria Técnica - CC3
 - Departamento de Saúde - CC2
 - Seção de Atenção Básica - CC4
 - ◆ Divisão do CAPS - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Centro - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Santa Mônica - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Parque dos Estados - CC3
 - ◆ Divisão de Estratégia Saúde da Família Região dos Conjuntos - CC3
 - Departamento de Urgência e Emergência - CC2
 - Departamento de Especialidades - CC2
 - ◆ Divisão de Especialidades - CC3

Kauê



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- Seção Centro de Especialidades - CC4
- Seção de Recepção - CC4
- Departamento de Gestão Administrativa - CC2
 - ◆ Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Gestão - CC3
 - Seção de Recursos Humanos - Saúde – CC4
 - ◆ Divisão de Almoxarifado - CC3
- Departamento de Saúde Bucal - CC2
- Departamento de Assistência Farmacêutica - CC2
 - ◆ Divisão de Controle de Dispensação - CC3
 - Seção de Dispensação - CC4
- Departamento de Vigilância em Saúde - CC2
 - ◆ Divisão de Endemias - CC3

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

| CARGO | | SÍMBOLO |
|--|---|---------|
| CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SAÚDE | | CC4 |
| ORGANOGRAMA DO CARGO | <ul style="list-style-type: none">❖ GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE<ul style="list-style-type: none">➤ DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA<ul style="list-style-type: none">▪ DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO<ul style="list-style-type: none">• SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SAÚDE | |
| ATRIBUIÇÕES DO CARGO | <ul style="list-style-type: none">- Coordenar o controle de registro de frequência dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com sistema integrado à folha de pagamento;- Acompanhar recolhimento soma e conferência dos cartões ponto e folhas de frequência dos servidores/funcionários, estagiários e jovens aprendizes, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;- Coordenar o controle das escalas de trabalho, escala de férias e licenças, atestados médicos, benefícios e registros de acidente de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;- Promover, em conjunto com a diretoria da Secretaria Municipal de Saúde, a educação em saúde e a saúde do trabalhador;- Assessorar o Secretário Municipal de Saúde e superiores hierárquicos no planejamento e organização das demandas de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde;- Desenvolver outras atividades correlatas. <p style="text-align: right;"><i>Karlen</i></p> | |
| REQUISITOS | ESCOLARIDADE | |
| | COMPLEMENTARES | |